



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 218/2007

“Prorroga o prazo para o pagamento do IPTU e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica prorrogado até o dia 30/08/2007 o prazo do pagamento IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de agosto de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal